

Câmara Municipal de Cruzeiro

S Estado de São Paulo

LIVRO 8/3

DECRETO LEGISLATIVO N° 319 DE 02/08/99

Assunto:

"Concede Diploma Mérito Mantiqueira, na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 2 de Agosto de 1999 aprovou e ela Promulga o seguinte

Artigo 1o -Fica concedido o diploma "Mérito Mantiqueira" ao Coronel Carlos José Nascimento, ilustre representante do Exército cruzeirense que vem se destacando como Brasileiro, elevando o nome de nossa cidade junto aos Estado Unidos da América principalmente junto a ONU-Organizaão das Nações Unidas.

Artigo 20 - A outorga do Diploma, de que trata a homenagem estabelecida no artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias Câmara Municipal, suplementadas do orçamento viqente da se necessário, nos termos do artigo 43 da Lei 4320/64.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo

entrará em vigor na data de sua publicação

de Agosto de 1999. Cruze/iro

Presiden

Publicado na A.T.L. - A.J. da dias do mes de Agosto de 1999. Câmara

Municipal de Cruzeiro, aos 3 dias

Dr. Oarcisio Balista Oeixeira 0 x 3-5P 1 24,653